



Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA -GO

DECRETO Nº 0452/2023, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o requerimento com número de processo nº2023003819.

DECRETA:

Art. 1º – Fica exonerado **OSÉIAS SILVA SOARES**, portador do CPF: 005.887.341-44, matrícula 6135, do cargo de **Motorista de Veículo Leve Ambulância**, vínculo Processo Seletivo Simplificado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **18 de março de 2023**.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

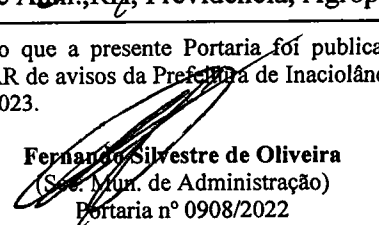
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 20 de março de 2023.


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 20/03/2023.


Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0908/2022